



ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo Administrativo nº 8.604/2018

Pregão Eletrônico nº 32/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em bombas de poço da marca EBARA, com fornecimento de peças originais.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela **Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Eireli - EPP.**, o que segue:

PERGUNTA:

I - Consta do item 17.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI), subitem a2) que a licitante deverá apresenta certidão atualizada do(s) seu(s) responsável(s) técnico(s) com o mínimo 01 (um) com formação em engenharia mecânica e/ou hidráulica. **Assim, gostaríamos esclarecer se também será aceito para cumprimento desse item apresentação de Profissional responsável técnico engenheiro eletricista com respectiva CAT, comprovando, efetivamente, a execução de serviços de reforma de bombas submersas da marca Ebara, inclusive.**

II – Consta também do Edital, item 17.5 - como requisito de qualificação econômico-financeira a apresentação de capital social registrado ou patrimônio líquido não inferior a 8% (oito por cento) do valor estimado para 12 meses. **Assim, gostaríamos esclarecer, qual o valor estimado de referência, já que não encontramos ele no Edital.**

RESPOSTA:

I – Considerando o objeto desta licitação (manutenção de bombas), é imprescindível que a empresa apresente um engenheiro mecânico ou hidráulico na qualificação técnica. Portanto, somente a apresentação de um engenheiro eletricista não será aceito.

II – O valor estimado é de R\$ 308.328,23.

Sorocaba, 25 de julho de 2019

Caren F. Rodrigues
Setor de Licitação e Contratos